

Portaria nº 022/2015

De 16/03/2015

JOSÉ JOÃO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor interessado;

Considerando o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica e em consonância com a Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3% (Três por cento)** sobre a remuneração do servidor **FABIANO FELIPE DA COISTA**, pela participação em cursos, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário